

Resolução homologatória ANEEL Nº 3.292/2023

Vigência entre 02/12/2023 e 01/12/2024

BAIXA TENSÃO

CLASSE	TARIFA CONVENCIONAL (R\$/kWh)	TARIFA BRANCA (R\$/kWh)		
		Horário Ponta	Horário Intermediário	Horário Fora Ponta
RESIDENCIAL BAIXA RENDA				
Consumo - até 30 kWh	0,27169	NÃO SE APLICA		
Consumo - 31 a 100 kWh	0,46575			
Consumo - 101 a 220 kWh	0,69863			
Consumo acima de 220 kWh	0,77625			
RESIDENCIAL NORMAL				
Residencial	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
DEMAIS CLASSES				
Comercial	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
Iluminação pública - B4a	0,46955	NÃO SE APLICA		
Iluminação pública - B4b	0,51224			
Industrial	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
Serviço Público de Irrigação	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
Poder Público	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
Próprio	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029
Rural	0,85373	1,91755	1,22404	0,69029

ALTA TENSÃO

MODALIDADE TARIFÁRIA AZUL

A3 (60 kV)

A3 (0,9 kV)

Demanda Ponta	D (kW)	38,12
Demanda Fora Ponta	D (kW)	18,53
Consumo Ponta	C (kWh)	0,49130
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,33154

A3a (30 a 44kV)

Demanda Ponta	D (kW)	94,83
Demanda Fora Ponta	D (kW)	35,23
Consumo Ponta	C (kWh)	0,53911
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,37935

A4 (2,3 a 25 kV)

Demanda Ponta	D (kW)	94,83
Demanda Fora Ponta	D (kW)	35,23
Consumo Ponta	C (kWh)	0,53911
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,37935

MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE**A3a (30 a 44kV)**

Demanda	D (kW)	35,23
Consumo Ponta	C (kWh)	2,83960
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,37935

A4 (2,3 a 25 kV)

Demanda	D (kW)	35,23
Consumo Ponta	C (kWh)	2,83960
Consumo Fora Ponta	C (kWh)	0,37935

BANDEIRAS TARIFÁRIAS	VERDE	AMARELA	VERMELHA PATAMAR 1	VERMELHA PATAMAR 2
	A tarifa NÃO	A tarifa sofre acréscimo de	A tarifa sofre acréscimo de	A tarifa sofre acréscimo de

	Alta Tensão sofre acréscimo	R\$0,02989 por quilowatt-hora (kWh)	R\$0,065 por quilowatt-hora (kWh)	R\$0,09795 por quilowatt-hora (kWh)
--	--------------------------------	---	---	---

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis.
- Bandeira vermelha - Patamar 1: condições mais custosas de geração.
- Bandeira vermelha - Patamar 2: condição hidrológica crítica, custo de geração térmica muito elevado.

SERVIÇOS EXECUTADOS	BAIXA TENSÃO			ALTA TENSÃO
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	9,09	13,00	26,01	78,10
II - Aferição de medidor	11,71	19,51	26,01	130,20
III - Verificação de nível de tensão	11,71	19,51	23,42	130,20
IV - Religação normal	10,38	14,30	42,93	130,20
V - Religação de urgência	52,06	78,10	130,20	260,40
VI - Segunda via de fatura	3,88	3,88	3,88	7,79
VII - Segunda via declaração de quitação anual de débitos	3,88	3,88	3,88	7,79
VIII - Disponibilização dados de medição (memória de massa)	9,09	13,00	26,01	78,10
IX - Desligamento programado	52,06	78,10	130,20	260,40
X - Religação programada	52,06	78,10	130,20	260,40
XI - Fornecimento pulsos potência e sincronismo	9,09	13,00	26,01	78,10
XII - Comissionamento de obra	27,26	39,01	78,02	234,31
XIII - Deslocamento ou Remoção de poste	*	*	*	*
XIV - Deslocamento ou Remoção de rede	*	*	*	*
XV - Visita técnica	9,09	13,00	26,01	78,10
XVI - Custo administrativo de inspeção	156,12	234,25	390,43	5206,19
(*) Objeto de orçamento específico (art. 624 da REN nº 1.000/2021).				